



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 107/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PEDRO MANOEL MARQUES COSTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - CC2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E CELIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E CELIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1, DE 2024 - A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 1, DE 2024, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, CONVOCA OS CONCORRENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESSE ATO PARA PARTICIPAREM DA ETAPA DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, A SER MINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, NO SALÃO NOBRE DA CAMARA DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, DAS 8:00 ÀS 12:00H E DAS 14:00 ÀS 18:00H, ENTRE OS DIAS 10 E 14 DE JUNHO DE 2024.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 107/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **PEDRO MANOEL MARQUES COSTA** para o cargo em Comissão de Superintendente de Assistência Jurídica – CC2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PEDRO MANOEL MARQUES COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão de Superintendente de Assistência Jurídica – CC2, lotado no Gabinete do Prefeito, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 03 de Junho de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

LICITAÇÃO: Contrato nº 060/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, deflagrado do processo administrativo n.º 019/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Engelima Construções e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.223/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma e ampliação do Mercado Municipal, na sede do município de Riacho de Santana-BA, conforme Termo de Convênio Nº 680/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 060/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, deflagrado do processo administrativo n.º 019/2022, conforme possibilidades previstas no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 05/06/2024 a 02/09/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 03 de junho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Engelima Construções e Serviços Ltda-EPP
CNPJ 07.152.223/0001-13
Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022

LICITAÇÃO: Contrato nº 059/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADO: Celiomar Neves Batista, CPF nº 050.977.345-13.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 059/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 05/06/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 03 de junho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Celiomar Neves Batista
CPF nº 050.977.345-13
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADA: Engelima Construções e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.223/0001-13, sediada na Rua Francisco Magalhães, nº 59, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, com endereço eletrônico no e-mail engelima@hotmail.com, representada pelo(a) Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima, portador do Registro Geral n.º 493124993 SSP/BA e CPF/MF n.º 523.603.425-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Magalhães, n.º 123, Bairro Centro na Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, Cep: 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 060/2022, resultado da Tomada de Preços nº 002/2022, deflagrado do processo administrativo nº 019/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma e ampliação do Mercado Municipal, na sede do município de Riacho de Santana-BA, conforme Termo de Convênio Nº 680/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 05/06/2024, estendendo-se até 02/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 03 de junho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Engelima Construções e Serviços Ltda-EPP
CNPJ 07.152.223/0001-13
Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E CELIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADO: Celiomar Neves Batista, inscrito no CPF sob o nº 050.977.345-13, RG nº 1576291391 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Jurema, s/n, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 059/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 05/06/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 03 de junho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Celiomar Neves Batista
CPF nº 050.977.345-13
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CNPJ 14.105.191/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1, DE 2024.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 1, DE 2024, destinado à seleção de candidatos para investidura no cargo de agente comunitário de saúde do Município de Riacho de Santana, Bahia, CONVOCA os concorrentes relacionados no Anexo Único desse ato para participarem da etapa de CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, a ser ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Bahia, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Riacho de Santana, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, entre os dias 10 e 14 de junho de 2024.

A convocação não gera direito à nomeação, que só ocorrerá após verificação dos requisitos de investidura no cargo, conforme inteligência do Anexo Único do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024, e o artigo 6º da Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006 (Lei dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias).

Os convocados deverão comparecer nos dias e horários indicados, munidos de documento de identificação pessoal, assim entendido os dispostos no *caput* do artigo 1º da Lei n. 5.553, de 6 de dezembro de 1968.

Findo o curso de formação, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará relação de aprovados para Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024.

Riacho de Santana, Bahia, 3 de junho de 2024.

MAYANE SILVA XAVIER

Presidente da Comissão de Acompanhamento

JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES

Primeiro-secretário da Comissão de Acompanhamento

MARIA SIBELLE NEVES LEÃO

Segunda-secretária da Comissão de Acompanhamento

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CNPJ 14.105.191/0001-60

ANEXO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	MICROÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Rosa de Macedo Pereira	1110	Estratégia de Saúde da Família Ana de Jesus Castro - Cambaitó	36	1º lugar da Microárea
Ana Luiza Rocha Matos	0084	Estratégia de Saúde da Família Odete Maria de Jesus - Distrito de Botuquara	26	1º lugar da Microárea
Almiro Moreira da Santa Cruz	0125	Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu - Bairro Jardim Imperial	3	1º lugar da Microárea
Benigno Pereira da Cruz	0785	Estratégia de Saúde da Família Rita Fernandes - Santo Antonio	33	1º lugar da Microárea
Carlos Magno Alves da Silva	0784	Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Dias Laranjeira -	2	1º lugar da Microárea

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CNPJ 14.105.191/0001-60

		Centro		
Claudete Nogueira Silva Rodrigues	0265	Estratégia de Saúde da Família Dr. Antonio Carlos Boa Sorte - Bairro Belem	3	1º lugar da Microárea
Claudio Dourado Flores	0041	Estratégia de Saúde da Família Dr. Antonio Carlos Boa Sorte - Bairro Belem	9	1º lugar da Microárea
Edenilson Araújo Cardoso	0442	Estratégia de Saúde da Família Maria Rosa de Oliveira - Povoado de Laguna	20	1º lugar da Microárea
Eliane Santana de Almeida	0495	Estratégia de Saúde da Família Otacilia Dias de Jesus - Povoado de Vesperina	14	1º lugar da Microárea
Elipaula Maria de Sousa Candido	0641	Estratégia de Saúde da Família Maria Francisca - Povoado de Santa Rita	3	1º lugar da Microárea
Erivaldo Sousa Santana	1151	Estratégia de Saúde da Família Alexandria	1	1º lugar da Microárea

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CNPJ 14.105.191/0001-60

		Alves de Oliveira - Centro		
Elza Ferreira de Araújo	0561	Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Dias Laranjeira - Centro	7	1º lugar da Microárea
Fabio Luiz Santana Meira	0026	Estratégia de Saúde da Família Rita Fernandes - Santo Antonio	6	1º lugar da Microárea
Geslanda Rodrigues da Rocha Dantas	0820	Estratégia de Saúde da Família Ana de Jesus Castro - Cambaitó	36	1º lugar da Microárea
Italo Dourado Barbosa	0685	Estratégia de Saúde da Família Maria Francisca - Povoado de Santa Rita	11	1º lugar da Microárea
Jacson Lucas Neves Magalhães	0830	Estratégia de Saúde da Família Dr. Antonio Carlos Boa Sorte - Bairro Belem	4	1º lugar da Microárea
João Henrique Silva Fraga	0243	Estratégia de Saúde da Família Maria Rosa de Oliveira	8	1º lugar da Microárea

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CNPJ 14.105.191/0001-60

		- Povoado de Laguna		
Jaine da Silva Pereira	0752	Estratégia de Saúde da Família Otacilia Dias de Jesus - Povoado de Vesperina	21	1º lugar da Microárea por força da decisão administrativa n. 70, de 2024.
Joaquim Neves Cardoso	0956	Estratégia de Saúde da Família Maria Rosa de Oliveira - Povoado de Laguna	29	1º lugar da Microárea
Jocelia Almeida da Silva Pereira	0804	Estratégia de Saúde da Família Otacilia Dias de Jesus - Povoado de Vesperina	4	1º lugar da Microárea
Larissa de Sousa Figueiredo	0118	Estratégia de Saúde da Família Welberty Carlos Barbosa Silva - Bairro Mato Verde I	3	1º lugar da Microárea
Maria Eleniuza Lima Boa Sorte Rodrigues	0747	Estratégia de Saúde da Família Elvira Fernandes Pereira - Bairro Mato Verde II	13	1º lugar da Microárea
Marineide	0451	Estratégia	11	1º lugar da

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Fogaça Marques dos Santos		de Saúde da Família Argentina de Abreu - Bairro Imperial		Microárea
Suellen Barbosa de Oliveira	0732	Estratégia de Saúde da Família Alexandrina Alves de Oliveira - Centro	4	1º lugar da Microárea
Sandovaldo Almeida Souza	0069	Estratégia de Saúde da Família Otacilia Dias de Jesus - Povoado de Vesperina	13	1º lugar da Microárea
Vagner Rodrigues Pereira	1202	Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Dias Laranjeira - Centro	2	1º lugar da Microárea
Vanessa Magalhães Fernandes dos Santos	0118	Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu - Bairro Jardim Imperial	10	1º lugar da Microárea
Valdinete Glória de Oliveira	0130	Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu - Bairro Jardim	4	1º lugar da Microárea

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CNPJ 14.105.191/0001-60

		Imperial		
Viviane Maria da Silva	0741	Estratégia de Saúde da Familia Otacilia Dias de Jesus - Povoado de vesperina	16	1º lugar da Microarea nas vagas reservadas para pessoas com deficiencia.

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9172-9311-704E-C194-0166> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9172-9311-704E-C194-0166



Hash do Documento

d662ead927e533771bf09559e9981e1ee7d8078fb6bccda461cb75f288a7593

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2024 20:00 UTC-03:00